

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 013/2026 FERIAS

PORTARIA Nº 013/2026

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GERLIMARIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Coordenador Legislativo, desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) constitucional de férias, conforme disposto no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, 30 DE JUNHO de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 73588330

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2026. EDIÇÃO 2436. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>